

RECEBI O ORIGINAL
Data: 14 / 07 / 2020
Maivina Hurondu



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 32
ASS. 6

AUTORIZAÇÃO N.º 023/2020

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a Empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A, CNPJ N° 02.341.467/0001-20 a executar serviços de retirada de vegetação arbórea de 180 (cento e oitenta) indivíduos, situado à Rua Tinguí (antigo Ramal do Beto), Estrado do Puraquequara – km 01 – Distrito Industrial II, Manaus/AM, conforme solicitação efetuada por meio do Processo 0892/T/13.

1. Fica autorizada a retirada de 180 indivíduos arbóreos listados abaixo, para fins de construção da Subestação Distrito III.
2. Este documento autoriza somente a extração das espécies listadas nesta autorização.
3. Esta autorização não contempla espécies protegidas na forma da Lei.
4. Não é permitida a realização de queimada na área objeto desta autorização.
5. O executor deverá apresentar relatório de execução da supressão com a respectiva ART do profissional habilitado contendo as seguintes informações: número de indivíduos retirados, volume em m³, comprovação da destinação do material vegetal, coordenadas geográficas, registro fotográfico e outras informações pertinentes no prazo de validade da licença.

• **Validade: 01 Ano**

Nome Vulgar	Nome Científico	nº de indivíduos	Volume (m ³)
Abacateiro	<i>Persea americana</i>	4	1,2016
Azeitona	<i>Syzygium jambolanum</i>	6	13,9169
Buchuchu	<i>Miconia cuspidata</i>	29	11,2693
Carambola	<i>Averrhoa carambola</i>	17	14,2002
Coco	<i>Cocos nucifera</i>	11	3,3037
Envira-branca	<i>Xylopia grandiflora</i>	10	1,3239
Jambo	<i>Eugenia jambos</i>	2	1,5238
Manga	<i>Mangifera indica</i>	93	63,0905
Vassourinha	<i>Eugenia ferruginea</i>	8	1,1043
Total Geral		180	110,93

Manaus, 14 JUL 2020

Maria de Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

